



Ofício nº 199/2024

Mandaguáçu (PR), 19 de novembro de 2024

Senhor Prefeito Municipal:

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para, de acordo com as disposições regimentais deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal, encaminhar para **redação final, sanção e publicação**, o Projeto de Lei n.º 040/2024 que foi apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Destaco que o Projeto em tela, **trata-se do Orçamento Programa Exercício 2025, ao qual foram apresentadas e aprovadas 51 (cinquenta e uma) emendas impositivas**, que seguem anexas ao projeto.

Ressalto que, previamente a publicação da lei, é necessário que o departamento responsável verifique a destinação das emendas impositivas e retifique os valores apresentados no quadro de despesas, que compõe o artigo 3º da proposta. Além disso, também é necessário que **retifiquem os anexos, para conformar a destinação das emendas** e, após a conformação, solicitamos que remetam cópia dos anexos alterados a este Poder Legislativo.

Também aproveito para destacar que conforme artigo 43, §2º da Lei n. 2.391/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2025) o Poder Executivo dispõe de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da LOA, para, se for o caso, apresentar ordem de impedimento técnica à (às) emenda impositiva.

Atenciosamente,

Fabrizio Cesar Martellozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

Com cópia
Ilustríssimo Senhor
Cleison Moreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
MANDAGUAÇU - PARANÁ

[Handwritten signatures and dates in blue ink:]
19/11/2024
19/11/2024